

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 01/03/2026		Hora Emissão 08:46		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA		
	Código Autenticidade 188T.2797.7246.8756699-X		Número da Nota 0242305			Série da Nota	
			Número RPS 0001554135		Série RPS 1003		Data RPS 01/03/2026

Prestador de Serviços	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA			
	CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-056 - BARUERI - SP			
CNPJ/CPF	12.039.966/0001-11	Inscrição Municipal	4.BK156-4	
Telefone		e-mail		

Nome Tomador de Serviços MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA		CPF/CNPJ 27.165.620/0001-37			
Endereço PC JOSE VALENTIM LOPES, 02		Complemento			
CEP 29490-000	Bairro CENTRO	Cidade ATILIO VIVACQUA			UF ES
E-mail tesouraria@pmav.es.gov.br					
Qtde 1	Descrição do Serviço Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou	Código Serviço 100501220	Alíquota 2,00	Valor Unitário 0,01	Valor Total 0,01

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

FATURA 2805076 CONTRATO 076/2022 TRANSPORTE ESCOLAR - PERIODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026 - VALOR CO
MISSAO = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNo 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1 E 2
- GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL BRUTO R\$ 39.923,10 - VL
DESCONTO R\$ 918,23 - VL LIQUIDO R\$ 39.004,87 VENCIMENTO 31/03/2026. DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREV
IDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB . DADOS BANCARIOS BANC
O DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 92329-X - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS J
UROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	R\$ 39.004,86	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---------------------------------------	----------------------	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 39.004,87

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$ R\$ 39.004,87	Forma Pagamento
Valor por Extenso trinta e nove mil e quatro reais e oitenta e sete centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 188T.2797.7246.8756699-X	
RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 0242305	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 242305, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-9LK3P, vinculado ao Contrato nº 76/2022(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 59/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/02/2026 a 28/02/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 242305, cujo valor total a pagar é de R\$ 39.004,87.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 11/03/2026 08:18:58 -03:00

MARIANA SERRA BUROCK

FISCAL DE CONTRATOS

SEME/NADM - SEME - PMAV

assinado em 11/03/2026 11:05:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2026 11:06:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por HUGO BARRETO TOSTA (ENCARREGADO NIVEL II - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1XL9G8>